

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 19 – TJDF, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa, torna pública, em razão de erro material, a **reabertura** do prazo de interposição de recursos contra o resultado provisório na prova escrita prática de sentença (P_3), permanecendo válidos os recursos interpostos no período estabelecido pelo Edital nº 18 – TJDF, de 19 de julho de 2016.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA PRÁTICA DE SENTENÇA (P_3)

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova escrita prática de sentença (P_3) avaliada e aos espelhos de avaliação no período das **9 horas** do dia **9 de agosto de 2016** às **18 horas** do dia **10 de agosto de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz_2.

1.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita prática de sentença (P_3) no período das **9 horas** do dia **11 de agosto de 2016** às **18 horas** do dia **12 de agosto de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz_2, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recurso.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJDF, de 22 de outubro de 2015, ou com este edital.

1.7 A sessão pública de distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita prática de sentença (P_3) será realizada no dia **15 de agosto de 2016**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na **Sala de Aula nº 3 da Escola de Administração Judiciária – Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa – bloco A – Praça Municipal, lote 1, 5º andar – Brasília/DF**.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

Primeiro Vice-Presidente do TJDF e Presidente da Comissão do XLIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal